



Conselho Municipal de Saúde

Ivaiporã-PR - Avenida São Paulo, 940 – Fone: (43) 3472 7413

CEP-86870-000 – E-mail: saude@ivaipora.pr.gov.br

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Prefeitura de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte nº 1000, nesta cidade de Ivaiporã, Paraná as 17h00 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã, que contou com a presença de Conselheiros Titulares e Suplentes. O Presidente fez saudações e agradecimentos pela presença de todos, leu a pauta e iniciou pela aprovação das atas das reuniões do dia 23 de agosto, 14 de outubro, 2 de dezembro e 31 de janeiro de 2022, que após ser enviadas para apreciação foram aprovadas por unanimidade. O presidente passou a palavra para Janaina Barbosa representante da Secretaria Municipal de Saúde para apresentação da prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2021. Janaina informou que o arquivo foi enviado para apreciação com antecedência, e iniciou apresentando a receita municipal, estadual e federal, em seguida apresentou o relatório de despesas municipal, estadual e federal, onde é possível verificar que o maior gasto do município é com a média complexidade. Explicou sobre as despesas na atenção básica e na média complexidade, ainda apresentou a receita e a despesa de COVID19. De maneira a completar o relatório financeiro, Janaina apresentou relatório de atividades e indicadores do ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, com as obras inauguradas em 2021, projetos realizados, montante de recursos investidos em exames e consultas de especialidade, e em medicamentos da atenção básica através do consórcio Paraná Saúde, recursos pleiteados através de emenda parlamentares e resoluções do estado, e ainda relação dos veículos que serão adquiridos com estes recursos. Apresentou os indicadores alcançados no SISPACTO 2021 e relação de projetos e atividades para execução em 2022. Sem mais questionamentos, e após esclarecimentos as 18:00h o Presidente deu por encerrada a reunião do conselho, o qual assinará a ata com os demais presentes. A conselheira Ana valdeia solicitou esclarecimentos a cerca do fornecimento de medicamentos de alto custo, Janaina e Luiz informaram que o fornecimento desses medicamentos são de competência do estado, e para tanto existe um processo que vai para o Ministério Público, que por sua vez aciona o estado, o estado faz a avaliação, auditoria, e aquisição, e encaminha para a distribuição pelas farmácia da regional de saúde de cada município. Janaina ainda orientou que a responsabilidade do município é o fornecimento dos medicamentos da atenção básica a partir da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos.

Presidente

Assessoria

[Handwritten signature]

Emanuel Altman

Janaina Barbosa

Domizila

Luiz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]